

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

PORTARIA/SEAGRI Nº 007/2026

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores prevista na Lei Municipal nº 1.592/2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.592, de 21 de outubro de 2025, que institui o percentual de 100% (cem por cento) gratificação para o cargo de Operador de Máquina nas categorias I, II e III, a incidirem sobre o vencimento-base,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o vencimento-base aos servidores Denner Hermann Schumacher, matrícula nº 314054 e Juarez Castro, matrícula nº 314053, ambos ocupantes do cargo de Operador de Máquina I, lotados nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada sobre o vencimento-base dos servidores e vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes, em 23 de julho de 2026.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura e Transportes
Matrícula nº 13352